



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 026/2013

EMENDA Nº 6

Modifica dispositivo do Projeto de Lei 026/2013.

Dê-se ao inciso I do § 1º do artigo 5º do Projeto de Lei nº026/2013 a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

§ 1º (...)

I - as aberturas de créditos adicionais destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais e serviço da dívida pública municipal, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento fiscal;”

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2013.

Vereador Manoel do Ima

Vereador Carlinhos da Brasilinha

Vereador Dada Simões



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI N° 026/2013

EMENDA N° 7

Modifica dispositivo do Projeto de Lei 026/2013.

Dê-se ao *caput* do artigo 6º do Projeto de Lei nº026/2013 a seguinte redação:

“Art. 6º Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 5% (cinco por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:”

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2013.

Vereador Dada Simões

Vereador Manoel do Ima

Vereador Carlinhos da Brasilinha